


SERVICO REGISTRAL E NOTARIAL

DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

Matricula:18119

FICHA: 1
DATA:25/06/2012

IMÓVEL: *Casa residencial nº 01 (um)*, situada na Rua Recife, nº 1.036, com área construída de 107,02m², bem como da respectiva fração ideal de 1/3 do todo do terreno e das demais coisas comuns do condomínio, com uma vaga destinada a estacionamento. Com as seguintes medidas e confrontações, com 6,75m de frente para servidão de passagem existente voltada para Rua Fortaleza; 6,75m de fundos para o lote 02, 8,33m lado direito para Rua Fortaleza; 8,33m do lado esquerdo para servidão passagem existente voltada para casa 02. Construída sobre o Lote de terreno nº. 01 (um) da quadra 55 (cinquenta e cinco) do loteamento denominado "**JARDIM BELA VISTA**", situado nesta cidade de Rio das Ostras-RJ, o qual assim descreve e caracteriza: mede 18,00m. de frente para a Rua Fortaleza; 18,00m. de fundos para o lote nº. 30; 30,00m. no lado direito para a Rua Recife; e, 30,00m. do lado esquerdo para o lote nº. 02, com a área de 540,00m². Inscrito na Municipalidade sob o nº **01.4.193.0090.001**. **PROPRIETÁRIOS:** **JOCILENE PEIXOTO DE LACERDA DO VALLE**, brasileira, secretária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade nº 11.183.902-3 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 101.434.417-44, seu marido **MARCOS GALHARDO DO VALLE**, brasileiro, maior, construtor, portador da Carteira de identidade RG nº.279609139-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.716.988-16, residentes e domiciliados na Rua Safira, 665, Ouro Verde, nesta cidade; e **SUSANA DE ARAUJO DO VALE**, brasileira, maior, vendedora, portadora da carteira de identidade RG nº 10.731.786-9 expedida pelo IFP/RJ em 11.07.993, inscrita no CPF sob o nº 044.800.547-66, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **OSIEL SILVA DO VALE**, brasileiro, maior, construtor, portador da Carteira de Identidade RG nº115020687-DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº.036.134.977-78, residentes a Rua Bom Jesus de Itabapoana, Lt.29, Qd.19, Recreio do Rio das Ostras, nesta cidade. **TITULO AQUISITIVO/REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel esse, adquirido, conforme título aquisitivo, devidamente registrada neste RGI, anexo a este Cartório sob a **Matricula nº. 1774**. Eu, Suzana Maria M Melo (Suzana Maria M Melo) a digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 25 Junho de 2012. Eu Subcrevo: 

R-01-18119 = CONTRATO = Nos termos do Contrato nº**074432230000046** por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Financiamento Com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 10.05.2012; o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **GERALDO XAVIER PEREIRA DE SOUZA NETO**, brasileiro, maior, solteiro, aeronauta, portador da Carteira de Identidade RG nº M-8.191.066-SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº036.747.456-58; e **JEANNETTE MARA SOARES LIMA**, brasileira, maior, solteira, professora, portadora da Carteira de Identidade RG nºMG-10.388.810-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº032.528.516-01, ambos residentes e domiciliados na Rua Recife, LT01, QD.55, casa 01, Jardim Bela Vista, nesta cidade; tendo como vendedores=**JOCILENE PEIXOTO DE LACERDA DO VALLE**, e seu marido **MARCOS GALHARDO DO VALLE**; e **SUSANA DE ARAUJO DO VALE** e *s/m* **OSIEL SILVA DO VALE**, acima qualificados, pelo preço de **R\$.197.000,00** (cento e noventa e sete mil reais), sendo **R\$.13.874,77** de Recursos próprios; **R\$.28.125,23** de Recursos de FGTS, e **R\$.155.000,00** do financiamento concedido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) SA**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs.2041 e 2235- Bloco A, Vila Olimpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº90.400.888/0001-42. **O ITBI foi pago através da Guia nº00046740**

Continua no Verso...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço Notarial e Registral
do Ofício Único de Rio das Ostras
Diogo dos Santos Reis
Substituto - Mat.: 94/11525

AAA 5206644

no valor de **R\$5.138,00 em 18.05.2012**. BIB nº0235412052500730 - 0235412052556709 - 0235412052500684 - 0235412052527911. Prenotado no Livro:1-E, sob nº40704 em 24.06.2012. Eu, _____ (Suzana Maria M Melo) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 25 de Junho de 2012. Eu Subscribo:

CGJ 1º ato
RECURSO DE
8

R-02-18119 = ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA = Nos termos do Contrato nº074432230000046 por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Financiamento Com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 10.05.2012; **GERALDO XAVIER PEREIRA DE SOUZA NETO, e JEANNETTE MARA SOARES LIMA,** acima qualificados, **DERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao BANCO SANTANDER (BRASIL) SA,** acima qualificado; pelo financiamento de **R\$.155.000,00** valor esse a ser pago em 300 encargos mensais e sucessivos; **Valor da parcela de Amortização: R\$.516,67; Valor dos Juros: R\$.1.241,91; Valor do Prêmio de Seguro - Morte e Invalidez: R\$.32,55; Valor do Prêmio de Seguro - Danos Físicos no Imóvel: R\$.19,70; Tarifa de Serviços Administrativos - T.S.A: R\$.25,00;** totalizando um valor de **R\$.1.835,83; Razão de Decréscimo Mensal das prestações: R\$.4,13;** vencendo-se a primeira no dia **10.06.2012,** e as demais nos mesmos dias dos meses subseqüentes, nas condições do contrato acima mencionado. Certifico que as devidas custas pelos atos R-01 e R-02 estão definidas na Portaria nº 36/2011 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro a saber: Emolumentos: **R\$.1.305,15** Lei nº3217/99: **R\$.243,29;** FUNDPERJ: **R\$.60,82;** FUNPERJ: **R\$.60,82;** Mútua **10,05 - Acoterj: R\$.0,20, totalizando R\$ 1.680,33** BIB sob o nº0235412052531692- 023541205250586. Prenotado no Livro:1-E sob nº 40704 em 24.05.2012. Eu, _____ (Suzana Maria M Melo) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 26 de Junho de 2012. Eu Subscribo:

CGJ 1º ato
RECURSO DE
8

Av-03-18.119 = INTIMAÇÃO = De acordo com instrumento particular de intimação emitida pelo Banco Santander (Brasil) S/A através do Escritório Teixeira Trino Advogados Associados, datada em 20.01.2015, acompanhada de documentos comprobatórios, procede-se esta averbação para constar que foi **expedida, por esta Serventia, intimação referente ao contrato citado nos atos R-01 e R-02.** Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 1772/2014 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 76,17; Lei nº 6370/12: R\$ 1,34; FETJ: R\$ 15,23; FUNDPERJ: R\$ 3,80; FUNPERJ: R\$ 3,80; FUNARPEN: R\$ 3,04; Mútua: R\$ 24,00; Acoterj: R\$ 0,48. Prenotado no Livro 1-N sob nº 61.821 em 20.01.2015. **Selo de fiscalização eletrônico EARZ 90041 EBX .** Eu, _____ (Isabella Duarte Pires) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 20 de Fevereiro de 2015. Eu subscribo:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Av-04-18.119 = INTIMAÇÃO = De acordo com instrumento particular de intimação emitida pelo Banco Santander (Brasil) S/A através do Escritório Sanchez & Sanchez Advogados Associados, datada em 03/12/2015, acompanhada de documentos comprobatórios, procede-se esta averbação, para fazer constar que foi **expedida,**

Continua na ficha 2

Serviço Notarial e Registral
do Ofício Único de Rio das Ostras
Djogo dos Santos Reis
Substituto - Mat.: 94/11525



Matricula: 18119

FICHA: 2

por esta Serventia, intimação referente ao contrato citado nos atos R-01 e R-02 desta matrícula, tendo como devedores GERALDO XAVIER PEREIRA DE SOUZA NETO e JEANNETTE MARA SOARES LIMA. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº1772/2014 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$.76,17; Lei nº 6370/12: R\$.1,34; FETJ: R\$.15,23; FUNDPERJ: R\$.3,80; FUNPERJ: R\$.3,80; FUNARPEN: R\$.3,04; Mútua: R\$.24,00; Acoterj: R\$.0,48. Totalizando R\$.127,86. Prenotado no Livro:1-P sob nº66.978 em 15/12/2015. Selo de Fiscalização Eletrônico EAZO26614GWO. Eu, [assinatura] (Eli Junior de Souza Silva) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 30 de Dezembro de 2015. Eu Subcrevo: [assinatura]

Serviço Notarial e Registral
do Ofício Único de Rio das Ostras
Diogo dos Santos Reis
Substituto - Mat.: 9411525

Av-05-18.119 = CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE = Nos termos do requerimento, datado de 29.09.2016, acompanhado de documentos comprobatórios, procede-se esta averbação, para fazer constar a consolidação de propriedade do imóvel da presente matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42. Pelo Valor de **R\$197.000,00(cento e noventa e sete mil reais).** O ITBI foi pago através da Guia de nº00062805, no valor de **R\$7.200,00 em 30.09.2016.** Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº4593/15 da CGJ do Estado do RJ., à saber: Emolumentos: R\$467,53; Lei 6370 R\$:9,15; Lei 3217/99: R\$93,50; FUNDPERJ: R\$23,37; FUNPERJ:R\$23,37; FUNARPEN:R\$18,70; Mútua: R\$13,28, Acoterj: R\$0,26. Totalizando R\$649,16. Prenotado no Livro:1-R sob o nº70398 em 18.10.2016. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBST03632ASZ. Eu, [assinatura] (Suzana Maria Moizinho Melo) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 01 de Dezembro de 2016. Eu Subcrevo: [assinatura]

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da Ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 5.015/73
RIO DAS OSTRAS, 07 DE 02 DE 2017

[assinatura]
Serviço Notarial e Registral
do Ofício Único de Rio das Ostras
Diogo dos Santos Reis
Substituto - Mat.: 9411525

Tab. Nº 05.4,6 (Custas)	71,30
Tab. Nº 01,1 (Fração)	0,84
Emolumentos+2%da Lei 6370/12	72,14+1,42
Lei 3217/99 20%	14,42
Lei 4664/05 5%	3,60
Lei 111/06 5%	3,60
Lei 6281/12 4%	2,88
Total	98,06

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBXQ 09154 HTF
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

